



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5178/2023, que “altera a ementa da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para denominá-la oficialmente Lei Maria da Penha”.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2025.

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)